



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “f” do Inc. III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 023/2025, de Inexigibilidade Nº 03/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial

**OBJETO:** 01 (uma) inscrição para o servidor Presidente da Comissão de Patrimônio, nomeado pela Portaria nº 035/2025 para realizar o “Curso de Gestão de bens móveis e almoxarifado, que acontecerá nos dias 22 e 23 de maio de 2025, em Campo Grande-MS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara  
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**EMPRESA VENCEDORA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA- EPP inscrita CNPJ 11.128.083/0001-15.**

**TOTAL GERAL: R\$ 1.980,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA).**

Amambai-MS, 06 de maio de 2025.

**Darci José da Silva  
Câmara Municipal de Amambai  
Presidente**